

Represalias dos Judeus Terroristas na Palestina

CRESCER A TENSÃO CONTRA OS INGLESES NA TERRA SANTA — 100 MIL SOLDADOS BRITANICOS EM SINAL DE ALERTA — O PROCURADOR GERAL DOS EE. UU. ATACA O SR. HENRY WALLACE — NOVO ATAQUE A POLITICA EXTERIOR DO PRESIDENTE TRUMAN

JERUSALEM, 16 — A tensão vai ganhando força na Palestina esta noite, enquanto que as tropas britânicas se aprestam para fazer face a ameaça da Irgrun Zval Leumit de levar a efeito represalias "sete vezes maiores" pela execução, esta manhã, de Dov Gruner e tres outros terroristas judeus.

O Alto Comissário, sir Alan Cunningham, segundo declarações publicadas oficialmente num jornal, invocou a lei militar para colocar todas as tropas britânicas na Palestina "em serviço ativo". A policia e as forças inglesas de toda a Terra Santa alertada desde manhã e imposto o toque de recolher afetando quasi 60 mil habitantes israelitas da Palestina.

Quaisquer represalias contra as forças ou civis britânicos serão seguidas de ações militares com a retirada dos governos.

nos civis nas áreas em que se registrarem ataques. A lei marcial poderá voltar a ser aplicada em qualquer ocasião oportuna e necessaria.

Todos os judeus, mormente as comunidades religiosas se ressentem grandemente do fato de que não havia nenhuma rabino presente quando Gruner e seus tres companheiros subiram ao patibulo. Mas o Governo da Palestina alega que o capelão judeu se recusou a comparecer para assistir os condenados.

Os judeus acusaram os britânicos de todas as maneiras, havendo muitos que consideram como "homicidio a sangue frio" as execuções de hoje.

EM ESTADO DE ALERTA

JERUSALEM, 16 — Depois da execução de Dov Gruner e mais três terroristas judeus,

100 mil soldados britânicos se acham alerta na Palestina, para prevenir possíveis represalias.

Ainda perdura o sigilo em torno da ordem daquelas execuções.

ATAQUE AO SR. WALLECE

WASHINGTON, 16 — O Procurador Geral dos Estados Unidos, sr. Tom Clark, atacou, hoje, o sr. Henry Wallace, pela sua atuação no exterior.

Disse o sr. Clark, que o ex-vice presidente dos Estados Unidos está "espalhando mentiras" de que o país se acha empenhado em fazer guerra à Rússia e em levar a efeito uma politica de impiedoso imperialismo.

Releva notar, entretanto, que o referido sr. Clark não citou nominalmente o sr. Wallace

CONTRA O POLITICA EXTERIOR DO PRES. TRUMAN

WASHINGTON, 16 — O sr. Henry Wallace está preparando outro ataque à politica exterior do presidente Truman e que será lançado, ainda esta semana, em Paris.

Atualmente, na Casa Branca espera-se que o sr. Wallace se não o fará, sendo crente de que o presidente Truman e seus colaboradores o mais que poderão fazer, diante da atitude do sr. Wallace, é se callar.

RECUPERACAO ECONOMICA E INDUSTRIAL

WASHINGTON, 16 — Os Estados Unidos necessitam da semana de 5 dias e meio de trabalho sem greves ou "lock outs" para a sua recuperação economica e industrial.

Foi o que afirmou o sr. Bernard Baruch, antigo estadista norteamericano.

Auxilio às localidades atingidas pelas enchentes

Crédito extraordinário de 15 milhões de cruzeiros

RIO, 16 — O Ministro da Fazenda remeteu ao Tribunal de Contas a cópia do decreto nº 22.730 que abre um crédito extraordinário de 15 milhões de cruzeiros para socorrer o auxílio as localidades atingidas pelas enchentes ultimamente verificadas no país.

ECLIPSE SOLAR DE 20 DE MAIO

ABERTURA DE CREDITO PARA O OBSERVATORIO NACIONAL

RIO, 16 — O Ministro da Fazenda enviou à Câmara dos Deputados uma mensagem presidencial, acompanhada de uma Exposição de Motivos, do Ministério da Educação, justificando a necessidade da abertura de um crédito especial de 210.225 cruzeiros, como auxílio ao Observatorio Nacional para que providencie na necessidade do eclipse total do sol a ocorrer em 20 de maio proximo.

geriu o envio de um mediador

BATAVIA, 16 — O sr. Ak. Gani, Ministro da Economia da Republica indonesa sugeriu, hoje, ao Departamento de Estado, do norte-americano que seja enviado a Java, a fim de tentar eliminar o impasse atual das negociações entre indonesios e holandeses, um mediador norteamericano.

O sr. Gani declarou que a sua gestão acima foi bem recebida.

Em Atenas a esquadra norte-americana

ATENAS, 16 — Chegou do antigo ultimo a baía de Creta a esquadra norte-americana, que está realizando manobras. Os navios empreenderam os seus exercicios na presença do Adido Naval dos Estados Unidos, contra-almirante Szeckenburg, do Ministro do Ar grego, sr. Kanelopoulos e do Ministro da Guerra da Grécia, sr. Venizelos.

Representantes do Brasil na C.P.G.

RIO, 16 — O Presidente da Republica assinou um decreto na Pasta dos Relações Exteriores, designando o Cons. Geral João Pinto da Silva para representar o Brasil, sem onus para o Tesouro Nacional, na Comissão de Partidos Governamentais, para estudo das convenções propostas das vitimas da guerra, reunida em Genebra.

Sabotagem no Ministério da Guerra Britânico

LONDRES, 16 — O Departamento da Guerra anunciou que um telefonema anônimo advertiu de que uma bomba havia sido colocada no Ministério da Guerra e que deveria explodir, às 16 horas. Uma pesquisa feita pela Scotland Yard, entretanto, revelou que a ameaça era infundada.

A greve dos serviços telefônicos nos Estados Unidos

Rejeitadas as propostas de arbitragem

WASHINGTON, 16 — A Federação Nacional de empregados em companhia telefônicas rejeitou, hoje as propostas de arbitragem do secretário do Trabalho, sr. Lewis Schwellenbach para a solução da greve dos

serviços telefonicos nos Estados Unidos. O sr. Schwellenbach havia solicitado ao Sindicato e companhias envolvidas na greve a submissão de seus pontos de vista sobre a questão de salários e outras exigências a uma junta de arbitragem enquanto os grevistas retornariam ao trabalho por 90 dias.

considerado culpado o marechal de campo Erhardt

NUREMBERG, 16 — O antigo marechal de campo Erhardt Milch foi, hoje, considerado culpado de ter participado no programa nazista de trabalho escravo.

O tribunal norte-americano de crimes de guerra deverá proclamar, amanhã, a sentença contra esse velho nazista, considerado o braço direito de Goering. O Tribunal, em reticência, declarou, entretanto, inocente relativamente às cruéis experiências medicas feitas pelos nazistas em favor da "Luftwaffe".

"Europa" foi posto a flutuar

LE HAVES, 16 — amigo transatlântico alemão EUROPA foi posto, hoje a flutuar no vauante, após quatro meses de submerso.

Como se sabe, o EUROPA teve as suas amarras partidas, a 19 de dezembro deste ano, por ocasião de intenso vendaval que o atendeu no ancoradouro exterior deste porto. Do seu bojo foram retirados 75 mil metros cubicos de água.

O Momento Politico Nacional

REUNIU-SE ONTEM, SECRETAMENTE, SOB A PRESIDENCIA DO SENADOR JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA A COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DA UDN — NOTA DISTRIBUIDA À IMPRENSA — POSIÇÃO DO PARTIDO EM FACE DA CASSAÇÃO DO REGISTO DO P. C. B.

RIO, 16 — Sob a presidência do sr. José Americo de Almeida, reuniu-se, hoje, secretamente, durante mais de duas horas, a Comissão Executiva Nacional da União Democrática.

Após essa reunião foi distribuída a seguinte nota à imprensa: "Hoje, às 10 horas, em sua sede, reuniu-se a Comissão Executiva da UDN, presidida pelo sr. José Americo de Almeida, estando presentes os srs. Odilon Braga, José Augusto, Lima Cavalcanti, Juracy Magalhães, Fernandes Tavora, Flores da Cunha, Matias Olímpio, Prado Kelly, Heitor Beltrão, Agostinho Monteiro, assistidos pelo secretário geral, sr. Alimor Balseiro.

Faltaram, apenas, os srs. Valdemar Ferreira e Paulo Nogueira, por estarem ausentes, em São Paulo. Inicialmente a atenção dos presentes fixou-se no caso do cancelamento do registro do Partido Comunista do Brasil, já conhecido do publico.

O senador José Americo de Almeida fez um sumario do assunto e da posição do Partido, sob três aspectos diferentes, através dos quais, apresenta-se: a cassação do registro do PCB, fechamento e dissolução da União da Juventude Comunista e correlação com o panorama internacional.

Debateram o problema, os srs. Prado Kelly, Juracy Magalhães, Odilon Braga e Flores da Cunha, tendo o primeiro analisado, minudentemente, o aspecto constitucional.

A Comissão Executiva da UDN, deliberando, por unanimidade, considerou que a doutrina do partido, em face do "comunismo, foi traçada na convenção de maio de 1946, quando proclamou que se opunha, decididamente, ao comunismo, opondo-se ao mesmo tempo às medidas que sob qualquer pretexto de combate-lo viessem a redundar na aplicação de métodos aplicando essa orientação geral nos casos occorrentes e do conhecimento publico, que ao Judiciário, no caso de cassação do registro do PCB e dissolução da Juventude Comunista, compete decidir no exercicio de suas atribuições constitucionais sobre a materia de direito e de fato. Em tese, porém, reafirma a defesa da democracia e sua "titude contrária à cassação do mesmo registro e mandando, aos populares de que estão investidos os representantes do mencionado partido, manifesta-se favoravel à proibição do funcionamento de qualquer organização partidaria de juventude por motivos de concepção democratica de educação, nos termos da Constituição e leis. Em

seguida a comissão executiva deliberou sobre varios assuntos de interesse dos diretores estaduais e da economia interna".

GRANDE ABSTENÇÃO

BELO HORIZONTE, 16 — Foi grande a abstenção dos eleitores neste capital, no pleito suplementar de domingo ultimo.

Dos 877 eleitores convocados, apenas 355 compareceram às urnas. Calcula-se que na proxima quinta-feira a apuração terá seu inicio, devendo os trabalhos serem concluidos antes de cinco ou seis dias.

ESTEVE NO CATETE

RIO, 16 — Esteve, hoje, no Palacio do Catete, o sr. Hugo Borghi, tendo conferenciado com o sr. Pereira Lira e o senador Vitorino Freire sobre o conagração de varias correntes politicas em torno do P. P. T., recentemente fundado em São Paulo, pelos dissidentes do P. T. B.

TRATADO DE PAZ COM A AUSTRIA

A nomeação de um Governador para Trieste
LONDRES, 16 — A emissora de Moscou anunciou, hoje, que a Rússia pretende ultimar o tratado de paz com a Austria no curso deste periodo de seis

mente fundado em São Paulo, pelos dissidentes do P. T. B.

DO GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA AO PRESIDENTE DUTRA

RIO, 16 — O sr. Otavio Mangabeira, governador da Bahia, dirigiu ao presidente Eurico Dutra o seguinte telegrama: "Tenho a honra de comunicar a V. Excia que acabo de tomar posse do governo do Estado da Bahia. Pode V. Excia contar com a minha inteira cooperação para ajudá-lo quanto em mim couber, para bem servir ao país e às instituições vigentes.

Não posso, por outro lado, prescindir do auxilio de V. Excia, para que me seja permitido por responder as esperanças com que a Bahia recebe o seu primeiro Governador, que surge sob os auspícios da legalidade e reestruturação democratica. Quei. (Conclui na 4.ª pag.)

NOMEACAO DO GOVERNADOR PARA TRIESTE

LAKE SUCCESS, 16 — Foram iniciadas, hoje, as discussões em torno da nomeação do governador para Trieste.

A Rússia apresentou a candidatura do sr. George Bragitz, membro do parlamento russo.

Há, no entanto, indícios de que os Estados Unidos e a Grã Bretanha não aprovarão essa indicação.

O CIRCUITO DA GAVEA DE 1947

RIO, 16 — Realizar-se-á no proximo domingo o Circuito da Gavea, com a participação de numerosos voluntários que representarão o Brasil, Italia, Portugal e a França. Na tarde de hoje os concorrentes da maior prova automobilistica da America do Sul, treinando.

FAVORAVEL A EXTINÇÃO DO D.A.S.P.

RIO, 16 — O Ministro da Justiça fez sentir ao Presidente da Republica o seu ponto de vista favoravel a extinção da DASP, de acordo com a proposição do ministro Correia e Castro, titular da Pasta da Fazenda.

Aguarda-se que o presidente da Republica envie ao Congresso o referido parecer.

A UNIAO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Synésio Guimarães Secretário: Ernani Batista. GERENCIA — Gerente: A. A. Boudoux Jnior. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIAO, Telefone da Redação e Gerencia 1211. Assinaturas — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00. Número Avulso: Cr\$ 050. Colaborador autorizado em todo o interior e Campina Grande: Pedro Henriques de Araújo.

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino José Augusto, filho do sr. Augusto Cesar de Almeida, residente nesta cidade.
— A menina Gilda, filha do sr. José Tito Filho, proprietário em Riachão, município de Ingá.
— A srta. Guiomar Pereira, filha do sr. Manuel Francisco Pereira, funcionário estadual.
— A srta. Miosotis Costa, funcionária federal residente no Rio de Janeiro e filha do jornalista Simão Patrício da Costa.
— A srta. Ana Ribeiro da Silva, esposa do sr. Gentil de Paiva, residente em Santa Rita.

RADIO

O programa "Paisagem Sonora", da Sociedade de Cultura Musical da Paraíba, que é irradiado todos os domingos na P.R.1.4, no horário de 10 às 11 horas, apresentará, na sua audição de domingo, um estudo sobre o compositor russo Igor Stravinski e algumas das suas principais composições.

Amanhã, precisamente às 21,35, está no ar mais uma audição de Penumbra, com músicas de Bach, Mozart, Schubert, Tchaikowski e Strauss, precedidas de legendas românticas.
Penumbra é irradiado às segundas e sextas-feiras.

Os diretores da Academia Estudantil de Letras, que orientam o programa "Academico", anunciam para domingo próximo mais uma seleção de trechos literários e poéticos, com um fundo musical de melodias escolhidas.

PROGRAMA DA RADIO TA. BAJARA PARA O DIA 17-4-1947

- Estudio: 18,05 — Genival Paiva accomp. de violões.
- 18,20 — Informações do Departamento de Publicidade.
- 18,30 — Solos com Moacir Santos.
- 18,45 — Bete Araújo accomp. de piano.
- 19,00 — Noticiário Interno, cional.
- 19,07 — Geraldo Rodrigues accomp. de violões.
- 19,22 — Gravações (complemento).
- 19,30 — Noticiário Radiofônico.
- 20,00 — José Paulo accomp. de Orquestra.
- 20,15 — Magna Araújo accomp. de Regional.
- 20,30 — Orquestra Tabajara.
- 21,00 — Jornal Oficial do Estado.
- 21,05 — Radio Teatro com a peça em 3 atos de Luiz Candiano "O meu filho".
- 22,30 — Boa noite — Característica.
- Locutores: José de Almeida, Maximo Santos.

— O jovem Waldemir Fernandes, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.
— A srta. Margarida Lucena, filha do sr. José da Silva Lucena, funcionário estadual e aluna da Faculdade de Direito do Recife.

FALECIMENTOS:

Sra. Filomena de Sá Delgado: — Ocorreu ontem nesta capital, o falecimento da sra. Filomena de Sá Delgado, esposa do sr. Antonio Delgado, comerciante em nossa praça.
A exorta era filha do saudoso sr. Francisco de Sá Pereira, conhecido capitalista que foi nesta cidade.
O enterramento teve lugar no mesmo dia do óbito, no Cemitério Público, ao mesmo comparecendo parentes e amigos da família enlutada.

Sra. Zulmira Rabêlo Toscano: — Ocorreu ontem, à noite, nesta capital, a rua Desouloz, a sra. Zulmira Rabêlo Toscano de Brito, viúva do sr. Leonel Toscano de Brito, proprietário e agricultor neste Estado.

Partencente a conceituada família contrerança, contava a est. tina 83 anos de idade.
Do seu consórcio deixa a sra. Zulmira Toscano 4 filhos, que são o sr. Franklin Toscano de Brito, proprietário aqui residente, o sr. major Waldredo Toscano de Brito, oficial da Polícia Militar de São Paulo, sr. Severino Toscano de Brito, residente em Mato Grosso e sra. Maria da Penha Toscano Barreto, esposa do sr. Ireno Barreto, do comércio de nossa praça.

Deixa, ainda, a pranteada de, saparecida, vários netos e bisnetos, dentre aqueles o sr. Idalvo Toscano, funcionário do Banco do Estado da Paraíba e o sr. Djalma Toscano, funcionário da Caixa Central de Crédito Agrícola, desta cidade.
O enterramento terá lugar hoje às 9 horas, saindo o feretro da casa onde se verificou o óbito para o Cemitério do Senhor da Boa Sentença.

ESPORTE

Federação Desportiva Paraibana

NOTA DA TESOURARIA

Faço ciente aos srs. presidentes das Associações Desportivas, que não pagaram a taxa anual, a fineza de pagar quanto antes, visto que o prazo termina no dia 20 do corrente.

João Pessoa, 15 de Abril de 1947 (as) Gentil Machado — Tesoureiro.

Esporte Clube União

Realizou-se ontem em Assembleia Geral, a eleição para a Diretoria efetiva, que regerá os destinos deste Clube.

ASSOCIAÇÕES

ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS DA PARAIBA — O presidente da Academia Estudantil de Letras da Paraíba, convida a todos os membros desse sodalicio para comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, hoje, na sua sede social, na qual serão debatidos assuntos referentes à organização interna da A. E. L. P.
Em virtude da importância dessa sessão, o presidente pede o comparecimento de todos os acadêmicos.

SOCIEDADE DE LUSTRADORES DE CALÇADOS DA PARAIBA — Essa sociedade convida todos os seus sócios para uma reunião a ser ter lugar em sua sede, à rua Xavier Junior, 422, na próxima sexta-feira, a fim de tratar de interesses dos associados.

UNIÃO BENEFICENTE DOS MARGENEIROS DE CAMPINA GRANDE — Em circular dirigida à direção, desta folha, comunico-nos o secretário dessa agremiação, a eleição e posse da diretoria eleita para reger os destinos da União Beneficente dos Margeneiros de Campina Grande, no período de 1947-48, assim constituída:

DIRETORIA: Presidente — Otavio de Barros; Vice-Presidente — João Pereira Teodoro; José Damião; Vice-Tesoureiro — Antonio Monteiro; Orador — Severino Torquato; Vice-Orador — Severino Lopes; 1.º Secretário — Ademar Lucena; 2.º Secretário — Severino Damião.

COMISSÃO FISCAL — Antonio Alves de Oliveira, Alfredo Coutinho e Manuel Bezerra. COMISSÃO DE SOCORRO — Pedro Carolino, Antonio Bonifácio e Boaventura Feitosa.

GREMIO LITERARIO "A. LUIZIO DE AZEVEDO" — Realizar-se-á amanhã, na sede social dessa entidade, no Grupo Escolar Santa Julia na Torre, às 19 e 30 horas, uma sessão na qual fará uma conferência o Sr. Etienne Soares Marinho, versando sobre a evolução política-econômica do Brasil.

Se sofre de prisão de ventre, procure o médico; ele, e ninguém mais, está em condições de dar conselhos e orientar o tratamento. — SNES.

be a contar de 1º de Maio próximo o 1º de Maio de 1948, que ficam assim constituída:

Presidente — Beraldo de Oliveira; 1º secretário — Herson Sirio Cardoso; 2º secretário — Norberto Moreira Lima; Tesoureiro (reelito) — Odemar Nacre Gomes; orador — Saul de Freitas Santiago; diretor de esportes — Odilon de Brito Rangel.
A Diretoria de Honra ficou assim constituída:
Presidente — Epitácio de Brito; 1º secretário — Dr. Oscar de Oliveira Castro; 2º secretário — Armando Afonso Boudoux Junior; Orador — Rubens Falcão.

AVISO

O Presidente do Esporte Clube União convida os eleitos para Diretoria efetiva e de honra a comparecerem à sede social, sita à Rua Alberto de Brito, 242, Jaguaribe, para tomarem posse no dia 1º de Maio próximo em sessão solene.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASA-MENTO — No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta cidade, cotrem proclamas dos contraentes seguintes:

José Cesar de Carvalho, comerciante, e Emília Florencio de Carvalho, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, as ruas Tumbia, 212 e da Arctia, 446.

João Alves de Menezes, negociante, e Antonia de Lima Cardoso, solteiros, maiores, naturais deste Estado, ela domiciliada e residente nesta Capital, a avenida da Pedra, n.º 155, e ele na propriedade Mumbaba deste município e comarca da Capital.
Com proclamas já publicados.

Jose Henrique Pereira e Beatriz Maria Pereira, Manuel Henriques Pereira, e Zilda

CINEMA

A fim de que se já regularizada a publicação do Cartaz do Dia, solicitamos aos gerentes das empresas cinematograficas desta capital, o envio, diariamente, a esta redação, dos respectivos programas.

PLAZA: "Cantico de Sarrong" — 19,30 horas — Matiné, às 16 horas — "Sultana da Sorte".
BRASIL: Soirée hoje às 19,30 horas — "Marrocos".

ASTORIA: Soirée hoje às 19,30 horas — "Pequeno do Cabaret".

METROPOLE: "Prisioneiro de Zenda" — A 19,30 horas — Hoje.

SÃO PEDRO: Hoje — Soirée às 19,30 horas — "Duas vezes meu".

O Escrevente autorizado: — Milton Peixoto Vasconcelos.

ANUNCIOS DIVERSOS

Empresa Sul Americana de Telephones S. A. AVISO — Empresa Sul Americana de Telephones S/A, Concessionária do Serviço Telefonico desta capital avisa aos seus assinantes que a partir deste mês começará a funcionar os medidores em todos os telefones instalados em casas comerciais, consultórios, escritórios outros conside. rados como tais.
Desse modo, ficam os senhores assinantes avisados de que serão cobradas extra assinatura, ao preço de Cr\$ 0,20 por ligação, as chamadas excedentes a 250 mensais, a exemplo do que já se vem fazendo em outras cidades brasileira e estrangeiras. A instalação dos referidos contadores de chamadas, achase prevista no atual contrato de concessão, firmado em 2 de Maio de 1946, entre esta Companhia e o então Governador do Estado da Paraíba.
João Pessoa, 1º de Abril de 1947 — Visto — Miranda Freire — Gerente.

AVISO

DOIS PRESENTES AO POVO DE JOÃO PESSOA
UMA CASA DE TECIDOS E UM PREMIO DE CR\$ 500,00
JOSE FERREIRA DE LIMA oferece um premio de Cr\$ 500,00 a quem apresentar o nome mais sugestivo para o seu estabelecimento comercial a ser inaugurado no proximo dia 7 de Maio, na Avenida Guedes Pereira (Entre a Casa Pereira e o Armazem Guarany).
Envie a sua sugestão para Lima, na posta restante des. te jornal, em envelope lacrado e vá verificar, no dia da inauguração, se o nome que surtiu foi escolhido.
As sugestões só serão recebidas até o dia 30 do corrente. Não deixe de pôr seu nome e endereço.
10/4/47 — 6328 — Cr\$ 500,00.

ASSOCIAÇÃO CO. MERCIAL

PRIMEIRA CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOAO PESSOA

Ficam convidados todos os sócios no gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembleia Geral, em primeira convocação, a realizar-se no dia 17 do corrente, às 15 horas, na sede social à rua: Maciel Pinheiro, para proceder a eleição da nova Diretoria para o ano social de Maio 1947—1948, de conformidade com o que preceituam os Estatutos nos seus artigos 14 e 15 e respectivos parágrafos.
João Pessoa, 14 de abril de 1947.
Luiz Galvão — Primeiro Secretário em exercicio.
14/4/47 — 8341 — Cr\$ 75,00.

AVISO

Motores novos
Vendem-se 2 (dois) motores a Oleo Diesel, fabricante americana, no força 13,5 e 18,5 HP. Tra. tar com Luiz Fibeiro & Cia., á rua 5 de Agosto, 75 nesta cidade.
8352 — Cr\$ 30,00.

Departamento de Assistencia ao Cooperativismo COOPERATIVA MISTA PARAIBANA 1.ª CONVOCACAO

Ficam convidados todos os associados da "Cooperativa Mista Paraibana", para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 20 do corrente mês, às 9 horas, em sua sede social, á rua da Republica n.º 859.
A referida reunião tem por objeto principal tomar conhecimento da renuncia do Presidente e Diretores secretários, podendo se tratar qualquer outro assunto de interesse social.
Julio Cantalice da Trindade — Gerente.
VISTO — Joaquim Costa — Diretor.

AO COMERCIO E AO PÚBLICO

Declaração
Declaro, para todos os efeitos, ao comercio e ao publico em geral, na qualidade de socio remanescente da antiga firma "Antenor de Araújo & Cia.", desta praça, que vendi, livre e desembaragado de quaisquer onus, aos srs. Inacio Peixoto & Cia, comerciantes estabelecidos nesta cidade, o meu estabelecimento comercial denominado "Casa Elite", á rua Maciel Pinheiro, n.º 227.

AVISO

UMA CASA DE TECIDOS E UM PREMIO DE CR\$ 500,00
JOSE FERREIRA DE LIMA oferece um premio de Cr\$ 500,00 a quem apresentar o nome mais sugestivo para o seu estabelecimento comercial a ser inaugurado no proximo dia 7 de Maio, na Avenida Guedes Pereira (Entre a Casa Pereira e o Armazem Guarany).
Envie a sua sugestão para Lima, na posta restante des. te jornal, em envelope lacrado e vá verificar, no dia da inauguração, se o nome que surtiu foi escolhido.
As sugestões só serão recebidas até o dia 30 do corrente. Não deixe de pôr seu nome e endereço.
10/4/47 — 6328 — Cr\$ 240,00.
Na primeira fase da febrilidade, a temperatura embora pouco elevada, aumenta gradativamente, dia a dia. — S. N.

EM DEFESA DO POVO CONTRA O CAMBIO NEGRO

RIO, 16 — Noticiase que a C. C. P. está elaborando um ante-projeto de lei que deverá ser submetido a aprovação do Governo, em consequência da deliberação do Congresso, visando defender os interesses do povo contra as manobras dos comerciantes, produtores e industriais que através de sonegação e burlas exploram o publico e desrespeitam não só as leis, como as autoridades constituídas, usufruindo lucros não concebíveis, principalmente nos generos alimentícios de

primeira necessidade, no vasto túrio e calçado. No anti-projeto que a C. C. P. deverá submeter ao Congresso, visando defender os interesses do povo contra as manobras dos comerciantes, produtores e industriais que através de sonegação e burlas exploram o publico e desrespeitam não só as leis, como as autoridades constituídas, usufruindo lucros não concebíveis, principalmente nos generos alimentícios de

terreses do povo — Expulsão sumária do país de todos aqueles que infringirem as leis de Economia Popular — Rigorosa fiscalização nos tabelos vigentes nos preços de xarque e feijão que não devem ser negociados senão á base das mesmas. A recomendação visa impedir tentativas de alta que estão sendo feitas pelos produtores, os quais alegam nesta comissão, a existência de mercados mais compensadores em outros Estados do Brasil".

um ante-projeto de lei visando defender os interesses do povo — Expulsão sumária do país de todos aqueles que infringirem as leis de Economia Popular — Rigorosa fiscalização nos tabelos vigentes nos preços de xarque e feijão que não devem ser negociados senão á base das mesmas. A recomendação visa impedir tentativas de alta que estão sendo feitas pelos produtores, os quais alegam nesta comissão, a existência de mercados mais compensadores em outros Estados do Brasil".

REUNIAO DOS LIDERES DAS CLASSES PRODUTORAS

RIO, 16 — Informa-se que dentro de 30 dias será realizada nesta capital, uma reunião dos líderes das classes produtoras de todo o país, para atender as solicitações relativas as medidas economicas tomadas pelo Governo da Republica em beneficio das classes populares.

MELHORES CONDIÇÕES

PORTO ALEGRE, 16 — A Comissão Central de Preços vai enviar a esta capital dois emissários, para estudarem as melhores condições para o mercado do feijão, arroz e farinha.

As que se sabe, o comercio de produtores de feijão se bateu pelo reajustamento do preço ou extinção do que to de sacrificio existente.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 16 de abril de 1947:

O exmo. des. Presidente deste Tribunal, recebeu um officio que lhe foi dirigido pelo sr. João Raposo Filho, comunicando-lhe haver tomado posse, no dia 11 de março proximo findo, no cargo de Prefeito Municipal de Santa Rita, para o qual foi nomeado pelo exmo. sr. Governador do Estado. — Agradeça-se e arquiva-se.

TRIBUNAL PLENO

12.ª sessão ordinária, em 16 de abril de 1947.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuby.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Revisão Criminal n.º 685, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Requerente Ulisses de Almeida.

Indetier-se o pedido, unanimemente.

Embargos Infringentes n.º 39, na Apelação Civil n.º 1117, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Embargante Adeli, no Honorio; embargado A. C. Pereira Gomes.

Julgados improcedentes os embargos contra o voto do exmo. des. José Flosculo. Impedido o exmo. des. Manuel Maia. Não tomaram parte no julgamento o exmo. des. Paulo Bezerril e Agripino Barros.

Revisão Criminal n.º 692, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente José Custódio da Silva.

Adiado, a requerimento do exmo. des. Paulo Bezerril.

Revisão Criminal n.º 691, de João Pessoa. Relator dr. Lau, delino Cordeiro. Requerente João Bernardo da Silva.

Adiado, a requerimento do exmo. des. Agripino Barros.

DISTRIBUICAO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 16/4/47

TRIBUNAL PLENO

Revisão Criminal n.º 700, de João Pessoa. Relator: des. Manuel Maia. Requerente: Nilvalson Fernandes de Miranda.

Revisão Criminal n.º 701, de João Pessoa. Relator: des. Antonio Gabínio. Requerente: Benedito Fleming Filho.

Revisão Criminal n.º 702, de João Pessoa. Relator: des. Severino Montenegro. Requerente: João Joaquim da Silva, vulgo "João Inácio".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 16 DE ABRIL

Cota:

Queixa n.º 6, de Ibiapinópolis. Relator des. Severino Montenegro. Queixoso Gerônimo Estanislau Nóbrega, contra Candido Alves da Costa.

"Devolve para serem conclusos ao exmo. des. A Barroa quem estava substituindo na Camara.

Revisões:

Revisão Criminal n.º 99, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Manuel Rodrigues Chaves. Foram os autos á revisão do exmo. des. Manuel Maia.

Revisão Criminal n.º 684, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabínio. Requerente Manuel de Andrade Toca. Foram os autos á revisão do exmo. des. Floardo da Silveira.

Despachos:

Recurso Criminal n.º 616 de Bananeiras. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Recorrente José Estevam da Fonseca; recorrida a Justiça Publica.

Revisão Criminal n.º 697, de Sousa. Relator des. Floardo da Silveira. Requerente Antonio Ramos da Silva.

Revisão Criminal n.º 698, de João Pessoa. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Requerente Antonio José Ferreira.

Reclamação n.º 48, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Reclamante Amancio Lopes da Silva.

Reclamação n.º 56, do Jardim do Seridó (Rio Grande do Norte). Relator des. Severino Montenegro. Reclamante o bel. Hilarion Amancio Pereira, Juiz de Direito da mesma comarca; reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Palos deste Estado.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Reclamação n.º 65, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Reclamante Luiz Valdemar Filho; reclamado o Juiz de Direito de Teixeira.

"Peça-se informação ao Juiz reclamado, enviando-se cópia da inicial de fls. 2".

Revisão Criminal n.º 655, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Severino Ranovato Meira.

"Defiro o requerimento do exmo. P. Geral".

Revisão Criminal n.º 683, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Requerente José Valdevino da Silva, vulgo "José Prelinho".

"Oficiase ao dr. Manuel Casado requisitando-se os autos".

Revisão Criminal n.º 2, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Genilton Benício de Araujo.

"Defiro o que se requer no final da petição fls. 38. Caso os autos do processo a que se refere o requerente estejam ainda no Tribunal, se apensem ao mesmo estes da revisão e se oremetam ao Juiz da 1.ª Instancia.

Em hipotesis contrária, sejam enviados estes autos da revisão ao Juiz a quo para que, ordenando o apensamento aludido,

proceda ás diligencias solicitadas no referido final da petição de fls. 38."

Ação Rescisória n.º 55, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Autores Severino Ramos Lopes e sua mulher; réus: d. Umbelina Meira de Carvalho ou Umbelina Meira Veras e Antonio Lopes da Silva e sua mulher.

"Citense os réus Antonio Lopes da Silva e sua mulher, por carta de ordem ao Juiz de Direito da comarca de Piancó e a ré Umbelina Meira de Carvalho ou Umbelina Meira Veras, por carta de ordem ao Juiz de Direito da comarca de Palos.

Fixo o prazo de quinze dias para o cumprimento das cartas, contado da entrada de cada uma no Juízo a que é dirigida e igual prazo para a contestação da ação, contado da entrada na Secretaria deste Tribunal de cada carta de ordem cumprida".

Ação Rescisória n.º 48, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Autor Elias Marinho de Sousa; ré: d. Delina Rodrigues Ramalho.

"Como ainda não se tenha provido de juiz de direito a comarca de Conceição, voltem os autos ao Juiz de Misericórdia, já agora provida de Juiz Toga, do fim de que seja cumprido o despacho de fls. 241, em um prazo que, se possível, não exceda de dois (2) meses, a critério do digno Juiz a quem se delega a execução da diligencia".

Parceres:

Apelação Criminal n.º 1208, de Mamanguape. Relator des. José Flosculo. 1.º — Apelante Francisco Soares de Lima; 2.º — apelante Sabino Franco de Farias; apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1337, de Santa Rita. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Pedro Paulo da Silva; apelada a Justiça Publica.

Reclamação n.º 51, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Reclamante Manuel Azevedo Bezerra; reclamado o dr. Juiz de Direito de Picuí.

Pedido de Desatamento n.º 11, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Antonio Batista de Araujo.

Pedido de Reexame de Processo Penal n.º 94, de Cabacenas. Relator des. José Flosculo. Requerente o curador de menor Manuel Maura de Sousa, vulgo "Santos".

Devolvidos com os respectivos pareceres.

Assinatura e Publicação de Acórdãos:

Revisão Criminal n.º 690, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabínio. Requerente Amancio Lopes da Silva e José Costa da Silva.

Representação n.º 3, do Mi-

sericórdia. Relator des. Severino Montenegro. Representantes Argemiro Euclides Arara, e outros; representado: o Prefeito Municipal.

Officio n.º 17, do dr. Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessoa comunicando haver jurado suspensão em ação de demarcação.

Inquerito n.º 10, remetido pelo dr. Juiz Corregedor ao exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Despacho da Presidência do dia 15 de abril:

Petição de "habeas corpus" n.º 354, de Piancó. Relator des. Braz Baracuby. Impetrante o sr. Francisco de Assis Xavier, em favor do paciente Nilvaldo Amorim.

"Voltem os autos para a juntada de um telegrama".

Despacho da Presidência do dia 16 de abril:

Recurso de Provimento n.º 3, do Juiz Corregedor, procedente da Comarca de Taboana. Recorrente o dr. Juiz de Direito; recorrido o dr. Juiz Corregedor.

"Ao exmo. des. Relator".

Petição do bel. Antonio Pereira Diniz, assistente judiciário de d. Maria Dias de Jesus, requerendo certidão.

"Certifique-se".

TERCEIRA CAMARA

7.ª sessão ordinária, em 16 de abril de 1947.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuby.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Aberta a sessão as 15 horas, foram assinados em mesa os seguintes acordãos:

Inquerito n.º 10, remetido pelo dr. Juiz Corregedor ao exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator des. José de Farias.

Officio n.º 17, do dr. Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessoa comunicando haver jurado suspensão em ação de demarcação.

E não havendo nenhum proceado em pauta para julgamento, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão.

EDITAL N.º 67

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 23 de abril corrente para os seguintes julgamentos, pelo Tribunal Pleno:

Revisão Criminal n.º 691, de João Pessoa. Relator des. Laudelino Cordeiro. Requerente João Bernardo da Silva.

Revisão Criminal n.º 692, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente José Custódio da Silva.

Revisão Criminal n.º 689, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Requerente Oscar Bezerra.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 16 de abril de 1947. Euripedes Tavares — Secretário.

EDITAL N.º 68

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 23 de abril corrente para o seguinte julgamento, pelo Terceira Camara:

Relatório da Correção Geral n.º 50, procedida pelo dr. Juiz Corregedor na comarca de Antenor Navarro. Relator des. José de Farias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

46.ª sessão ordinária, realizada em 16 de abril de 1947.

Presidente: des. Agripino Barros.

Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: os juizes des. bargadores J. Flosculo da Nobrega, Paulo de Moraes Bezerril e drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coelho e Vamberto Costa.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

Cancelamento de inscrição n.º 2520, do Juizo eleitoral da 16.ª zona (Pb). Relator exmo. des. J. Flosculo.

Mandou-se cancelar.

Idem n.º 2521, do Juizo eleitoral da 16.ª zona (Pb). Relator exmo. des. Paulo Bezerril.

Mandou-se cancelar.

Idem n.º 2522, procedente do Juizo eleitoral da 16.ª zona.

Ministério do Trabalho, Industria e Comércio JUSTIÇA DO TRABALHO Junta de Conciliação e Julgamento

Reclamação JCI-90/47 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Darci Batista do Nascimento.

Reclamado — João Leoncio de Brito.

Objeto — Anotações de Carteira Profissional.

Solução — Conciliada em Cr\$ 756,00. Custas pelo reclamado em Cr\$ 67,30.

Reclamação JCI-91/47 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Severino Joaquim de Santana.

Reclamado — Dr. Isidoro Gomes.

Objeto — Aviso prévio.

Solução — Conciliada em

Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 16 de abril de 1947. Euripedes Tavares — Secretário.

EDITAL N.º 69

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 18 de abril corrente para o seguinte julgamento, pelo Primeira Camara: Apelação Criminal n.º 1291, de Campina Grande. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante o Ministério Publico; apelado José Bezerra de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 16 de abril de 1947. Euripedes Tavares — Secretário.

Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha.

Mandou-se cancelar.

Idem n.º 2523, do Juizo eleitoral da 16.ª zona. Relator exmo. dr. Julio Rique.

Mandou-se cancelar.

Idem n.º 2505 e 2509, do Juizo eleitoral da 16.ª zona (Pb). Relator exmo. dr. José Coelho.

Mandou-se cancelar.

Idem n.º 2492, do Juizo eleitoral da 19.ª zona (Pb). Relator exmo. dr. Vamberto Costa.

Mandou-se cancelar.

Despacho da Presidência do dia 16:

Pedido de férias n.º 10. Requerente o bel. Sebastião Sival Fernandes, Juiz Eleitoral da 3.ª zona (Mazuar). "Determino o requerimento de fls. 2, concedido sessenta dias de férias ao dr. Sebastião Sival Fernandes".

OS 4 DENTES DOS 6 ANOS

Os dentes temporários começam a ficar abalados aos 6 anos. Aparecem atrás dos molares de leite, 4 dentes queixas: "os mais importantes de todos os dentes". O alinhamento da dentadura está subordinado aos molares de 6 anos. Constituem a chave da articulação dentária, sendo comparáveis aos alçargos de um edificio.

Numero avulso: Cr\$ 0,50

Talvez não prossiga amanhã, o julgamento do P. C. B.

O voto do desembargador Rocha Lagoa — A reação dos comunistas em face do decreto do presidente Dutra suspendendo as atividades da União da Juventude Comunista

RIO, 16 — O Presidente do T. S. E. declarou a reportagem, o propósito do prosseguimento do julgamento do P. C. B.: "Só marca, rei nova sessão para prosseguimento do julgamento do P. C. B., depois que o desembargador Rocha Lagoa informar-me se já está habilitado para dar o seu voto. Caso s. ex. não faça, hoje tal comunicação amanhã prosseguirá o julgamento. Afirme-se, porém, que o desembargador Rocha Lagoa só pretende votar na próxima semana."

REAÇÃO DOS COMUNISTAS
RIO, 16 — Procurando

Montagem de uma grande olaria em São Paulo

SÃO PAULO, 16 — Em declarações feitas à imprensa, o sr. Cristiano Neves, depois de tratar de vários assuntos de interesse, disse que a Prefeitura pretende montar uma grande olaria nesta capital para a construção de casas populares e também fornecer cimento e madeira aos interessados. A Prefeitura acredita muito na viabilidade da construção de casas precificadas.

COMISSÃO DE PREÇOS

O Sr. Presidente da Comissão de Preços chama a atenção dos interessados para o fiel cumprimento dos preços tabelados, conforme publicação de ontem.

O Sr. Hidelbrando Tourinho Moreno, com uma turma de fiscais, sob a sua orientação, já deu início a uma rigorosa fiscalização, em todos os setores, e verificando quaisquer irregularidades, imediatamente será lavrado o auto de infração, cuja penalidade inicial é de Cr\$ 2.000,00.

O preço do fósforo, a partir do dia 18 do corrente, estrangeiro ou nacional, será vendido a Cr\$ 0,30, a caixa.

No quilograma de carne verde não será permitida a percentagem de osso, além de 30%, ficando proibida a venda de carne verde, sem osso.

A UNIÃO

AVISO AOS ASSINANTES, ESCRIVÃES E PREFEITOS

A Gerência da A UNIÃO avisa a todos os seus assinantes, escrevíveis e Prefeitos, em geral, que seguirá esta semana para o interior do Estado, o sr. Pedro Henriques de Araújo, UNICO COBRADOR autorizado desta folha, no interior, a fim de receber as contas em atraso, referentes a publicações e assinaturas, ficando sem efeito qualquer pagamento efetuado, a outros a partir de 13.4.47.

sondar a verdadeira reação dos comunistas em face do decreto do presidente Dutra, suspendendo por seis meses as atividades da "União da Juventude Comunista", o "Diário da Noite" noticia ter sido informado, de fonte autorizada, que se reuniu ontem à tarde a direção do União, sob a presidência do sr. Apolônio de Carvalho, secretário pelo sr. Aristides Saldanha

A reunião teve lugar à rua Conde Lage, nº 25 e contou com a presença de todos os membros de direção da U. J. C. que se encontravam nesta capital

TELEGRAMA DE AGRADECIMENTOS

RIO, 16 — O Ministro da Justiça telegrafou ao Procurador Geral do Distrito Fe-

dral nos seguintes termos: "Tenho a honra de apresentar ao ilustre patricio, em nome do Presidente da República e no meu pessoalmente, os nossos agradecimentos, pela contribuição prestada na elaboração do decreto n.º 22.938, suspendendo o funcionamento da "União da Juventude Comunista". Cordiais saudações — Benedito Costa Neto".

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Quinta-feira, 17 de abril de 1947

O Momento Político Nacional

gens Saudações — Otávio Mangabeira, governador da Bahia" OBTIVERAM UM SO VOTO RECIFE, 16 — O resultado final das eleições revela que obtiveram um só voto dois candidatos do PTB e dois do PSD

O DISCURSO DO DEPUTADO ALDO SILVA CURITIBA, 16 — Na reunião de ontem da Assembleia Estadual, o sr. Aldo Silva, líder do bancado do PTB, assumiu a tribuna, a fim de esclarecer o sentido do discurso proferido há dias contra a Cruz Vermelha Brasileira, seção do Paraná, afirmando ter verificado que houve deturpação estudada nos suas palavras pelos órgãos de imprensa e rádio.

Declarou que a campanha feita pela Cruz Vermelha em 1943, angariando fundos para a construção de hospitais de Pronto Socorro e Escola de Enfermagem, foi desvirtuada. Disse: "A iniciativa foi feita mediante a aplicação indebita de dinheiro do povo pela diretoria da entidade na aquisição de móveis de luxo, etc., enquanto agora não existe o hospital e nem a escola". Interpelado por dois deputados médicos que haviam visitado a sede da Cruz Vermelha, recebeu respostas comprovadoras de sua tese, estabelecendo-se tumulto na Assembleia em virtude dos apertes e contra-apertes.

Procure manter seu filtro em boas condições de funcionamento, lavando a vela uma vez por semana, pelo menos. — SNES.

jogos que se realizaram no "Yankee Stadium"

PAVOROSA EXPLOÇÃO NA BAHIA DE GALVESTON

VOOU PELOS ARES O NAVIO FRANCÊS "CAMP GRAND" — ESTAVA O CARGUEIRO COMPLETAMENTE CARREGADO DE FERTILIZANTES E EXPLOSIVOS — SOBRE A 700 O NUMERO DE MORTOS — CONTINUAM AS EXPLOSÕES

CIDADE DO TEXAS, 16 — Registrou-se pavorosa explosão na Bahia de Galveston. Um navio da linha marítima francesa completamente carregado de fertilizantes e explosivos de nitrato de amônio, foi pelos ares. Tratase do "Camp Grand", cuja explosão determinou uma série de outras explosões na fábrica da "Companhia Mont. Sarrat", que produz estirno vegetal para borracha sintética.

As primeiras notícias dizem que os danos pessoais são poucos.

A Cruz Vermelha norte-americana declara que o numero de vítimas vai de 200 a 300 e possivelmente a 700 mortos. Muitas centenas de outras pessoas receberam graves ferimentos. Grande numero de ambulân-

cias, médicos, enfermeiras e equipamentos medicos foram levados para o local do sinistro de Huston a Galveston para socorrer as vítimas.

CONTINUAM AS EXPLOSÕES

SOES CIDADE DO TEXAS, 16

— A 5 horas depois do incêndio do "Camp Grand" na baía de Galveston, continuam as explosões em diversas partes da cidade.

Foi destruída a rede de energia elétrica, no mesmo tempo que rebenaram os canos de

CRISE NO GABINETE CHILENO

Expulsão de três membros comunistas

SANTIAGO DO CHILE, 16 — Esperase que o sr. Vi-

dela torne novo gabinete, hoje depois da crise que resultou na acusação do líder socialista Oscar Schnake, que renouo enviar o governo argentino nas intrigas para expulsar três mem-

bros comunistas do gabinete chileno.

Os três membros do Partido Liberal apresentaram as suas renúncias seguidas de declarações de funcionários do Partido Radical de que seus seis representantes no gabinete, também renunciaram.

Instalação da Semana Ruralista em Belo Horizonte

BELO HORIZONTE, 16 — Realizou-se nesta capital a cerimônia de instalação da Semana Ruralista, na sede da Sociedade Mineira de Agricultura. Durante a sessão solene, o dr. Mário Vilhena, diretor do Serviço de Informação Agrícola, pronunciou uma conferência que

teve como tema a "Semana Ruralista e Organização de Postos Agro-Pecuários" salientando, aliás, as finalidades do conclave que se instalava e exaltando ainda a valiosa cooperação do Ministério da Agricultura.

Inaugurado um serviço de comunicações em todo o país

NATAL, 16 — A Companhia de Radio Internacional do Brasil, inaugurou, ontem, um serviço misto com a seção telefônica da Companhia de Força e Luz, permitindo uma troca de comunicações diretas entre as residências e escritórios desta capital, com todos os Estados do país e com o estrangeiro. O Interventor, general Rocha Lima inaugurou o serviço, falando do Palácio do Governo diretamente com o Ministro da Viação.

NOTAS DE ARTE

Os dois concertos de Hallmut Baerwald

Realizaram-se, promovidos pela Sociedade dos Amigos da Música, nesta capital, os dois concertos do festejado pianista Hallmut Baerwald, que veio do Estados Unidos em "Tournée" pela América do Sul.

O êxito alcançado em ambos os recitais, excedeu a expectativa, tornando-se por isso, merecedores de aplausos a iniciativa da Sociedade dos Amigos da Música.

Do sucesso, alcançado nos concertos desta semana, consideramos sobretudo que entre nós progride a cultura artística musical.

Hallmut Baerwald entusiasma a todos os que o ouviram, com técnica, expressividade e colorido, e, sobretudo, com o seu grande poder comunicativo.

RECEBIDO PELO PRESIDENTE DUTRA

RIO, 16 — O presidente Eurico Dutra recebeu, hoje, no Palácio do Catete os Ministros da Agricultura e do Trabalho.

Telegramas retidos

Em 16 de Abril de 1947,

para: Luiz Teotônio, P. S. D.; Yáyo Peregrino, P. S. D.; José Severino, P. S. D.; Antonio Abreu, Av. João Pessoa — Jordão; Raiff Fernandes, Av. Beaurupire Rohan; Norberto Lacerda, Rua Barão Triunfo, 500, 2.º; Vilamacia, Praça Antenor Navarro, 15; José Pedro Miguel, Av. Co-remas, 283.

Temporada Oficial

NOVA YORK, 16 — A inauguração da temporada oficial da Liga Americana de Futebol, ontem à noite, nesta capital, contribuiu para que os delegados das Nações Unidas tivessem um dia de folga para assistir aos

ESCOLA PARA ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

(Comunicado do Departamento de Educação) N.º 3

1 — O meio individual mais eficiente na campanha de alfabetização de adultos é manter constantemente com amigos e conhecidos palestras sobre o assunto, falando com entusiasmo e convicção sobre os ótimos resultados que a mesma oferece.

2 — Indicar às pessoas analfabetas e escola do seu bairro na capital ou nos municípios, onde se deve matricular, fazendo-lhes ver as vantagens ilimitadas da educação e instrução.

3 — Convencer o adulto que não é vergonhoso aprender em qualquer idade; ao contrário é bonito e honroso em qualquer tempo o indivíduo procurar se aperfeiçoar melhorando os seus conhecimentos.

4 — Aos moços cabe auxiliar de modo decidido a campanha de alfabetização de adultos. Os centros estudantis, as associações despor-

tivas e culturais de todos os tipos, podem em dias feriados ou nos domingos organizar bandeiras e patrulhas de propaganda com cartazes, palestras, pelos bairros e localidades próximas à cidade. Esses movimentos de grande utilidade, podem ser planejados em cooperação com este Departamento que orientará e dará aos mesmos todo apoio possível.

5 — Lembrem-se: os professores e inspetores de ensino que nas localidades onde não exista uma escola de alfabetização, deve a mesma ser mista afim de que sirva aos dois sexos.

6 — No caso de haver necessidade de material didático para a instalação gratuita de uma escola dirigida por voluntários, os fundadores dessa entidade devem se dirigir a este D. E., solicitando o referido material.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do dia 10
O Governador do Estado assinou em data de 10 do corrente os seguintes decretos:

Pondo à disposição da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, Yolanda Espinola Pontes de Miranda, ocupante do cargo de classe "D", da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatística, até ulterior deliberação.

Removendo, a pedido, de acórdão, com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Elizabeth da Cruz Leite, ocupante do cargo de classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital, para o Grupo Escolar "24 de Janeiro", da cidade de São João do Cariri.

Tornando sem efeito o ato datado de 12 de fevereiro do corrente ano, que removeu, a pedido, de acórdão com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º do decreto-lei 557, de 28 de abril de 1944, Maria Nicolau Costa, ocupante do cargo de Professor Padrão "A", das Escolas Reunidas da cidade de Ibiapopolis, para a escola rudimentar mista do povoado de São José, município de Campina Grande.

Expediente do dia 12
O Governador do Estado assinou em data de 11 do corrente o seguinte decreto:

(*) Nomeando, de acórdão com o art. 15, item IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Arantes para exercer o cargo de Investigador, padrão D, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Polícia Civil.

(*) Reproduzido por incorreção.

Expediente do dia 14
O Governador do Estado assinou em data de 14 do corrente os seguintes decretos:

Designando Pedro Lacoine de Souza, agente fiscal classe F, para exercer a função gratificada de Coletor de Coletoria de 3.ª classe, com exercício, na de Teixeira.

Removendo José Augusto de Carvalho, agente fiscal classe F, na função gratificada de Escrivã de Coletoria de 2.ª classe, com exercício, na de Misericórdia, para a de Piancó, de igual categoria.

Removendo Heronides da Silva Ramos, fiscal de rendas classe J, da 1.ª Região Fiscal, com sede, nesta Capital, para a 14.ª Região, com sede em Piancó.

Dispensando Stocassel Wanderley de Souza, agente fiscal classe G, da função gratificada de Coletor de Coletoria de 3.ª classe, com exercício na de Teixeira.

Dispensando Pedro Lacoine de Souza, agente fiscal classe F, da função gratificada de Escrivã de Coletoria de 3.ª clas-

se, com exercício na de Teixeira.

Expediente do dia 15
O Governador do Estado assinou em data de 15 do corrente, os seguintes decretos:

Pondo à disposição da Secretaria de Educação e Saúde, Wandá de Farias Coutinho, ocupante do cargo de classe "D", da carreira de Auxiliar d. Escriatório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Polícia Civil, até ulterior deliberação.

Expediente do dia 16
O Governador do Estado assinou, em data de ontem, os seguintes decretos:

Nomeando Josefa Maria de Almeida, Cerecino Bibino de Araújo, Severino Irineu dos Santos, Antonio Lourenço de Barros, Idalce Sinaes Gonçalves, Ana de Souza Maranhão, Antonio José dos Santos, Maria do Carmo Barbosa, Maria das Mercês Uchôa Barbosa, Maria Augusta Wanderley Guano, Cinira Carvalho, Eunice de Sousa Leite, Geracina Delgado Salgado, Maria Lucia Souto Maior, Corinha Ferreira da Cruz, Eutália de Castro, Neyde Sobral, Genilda Vasconcelos Pereira, Doralice Chacon Campelo, José Francisco, dos Santos, Darcia da Costa Bezerra, Lucila Pereira de Sousa e Ailza de Almeida Batista, para regerem as classes de ensino de adultos no município de João Pessoa, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Severina Medeiros, Julia de Macedo Lima, Odila Pinheiro, Maria do Carmo Chaves, Marly Marluza Tertuliano e Alice Bezerra Costa, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Picuí, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Herival Grangeiro de Queiroz, Cremilda de Sousa Oliveira, Cleonice de Oliveira Costa, Francisco Monteiro Segundo, Carolina Fernandes de Farias, Antonia de Andrade Oliveira, Maria da Paz Clementino de Lima e Alda Alves Clementino de Lima, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Cabolé do Rocha, no período de

Ministério das Relações Exteriores

O Ministro de Estado das Relações Exteriores da República dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber a todas as autoridades e pessoas a quem o conhecimento deste pertencer que o Senhor Presidente da República resolveu conceder o "Exequatun" a nomeação do senhor Celestino Marius Malzac, para Agente Consular da Franca em João Pessoa, Estado da Paraíba e recomenda que o reconheçam como tal e lhe permitam preencher as respectivas funções. E para assim constar lhe mandei passar o presente por mim assinado e selado com o selo das armas da República.

Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.
Assinado — Raul Fernandes

15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Severina Diva Formiga Nohrega, Joana de Sá Cavalcanti, Pedro Desodato de Sousa, Euclides Firmino, de Medeiros, Matilde Laceda, Vitorina de Torres Bandeira, Maria do Carmo Clemente, Vicência Pereira da Cruz, Armando Pordeus, Francisco Batista de Moura e Alice Pereira Dantas, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Pombal, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Otacilio de Alcantara Guerra, Maria de Louzeiros Farias, Antonia Quaresma dos Santos, José Maria Sales, Newton Leite Rafael, Sebastião Bento, de Oliveira, Emerita Ramos Reinaldo, Maria Benicio Nunes, Ana Pinheiro Feitosa, Manuel Estanislau de Freitas, Cicero Alves Freire, Laura Cordeiro de Jesus e Maria Nunes Ferreira, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Monteiro, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Diva Arruda Dias e Mozara Rodrigues da Silva,

para regerem as classes de ensino de adultos do município de Santa Fé, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Cicero Martins de Oliveira, Isabel Sales Dutra, Maria Oliveira de Paiva, George Mendes Pinheiro e Maria Olivia Maia, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Brejo do Cruz, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Juraci Lacerda Leite, Napoleão Batista de Araújo e Iraci de Sousa Lacerda, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Jatoá, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Nomeando Maria Guadêncio de Queiroz, Nélia de Queiroz Maracajá, Maria de Lourdes Coutinho Ramos, Azevêdo Tavares de Farias, Evangelina Bastros de Queiroz, Maria Batista de Queiroz, Lucila Antônia de Sousa, Julia Maria de Sousa e Josefa Araújo Costa, para regerem as classes de ensino de adultos do município de São João do Cariri, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

Expediente do Diretor do dia 16.

Petição:
De Maria Isabel de Paiva, Professor classe C, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Sapé.

De Maria das Dores de Souza, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Batalhão.

De Inácia Buleão da Silva, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria da Penha Farias, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Monteiro.

De Laura Dias de Sousa, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Taboão.

De Antero Gomes de Azevedo, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De Maria Cavalcante de Oliveira, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Eunice Fernandes Lacet, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Antonio de Albuquerque, que Montenegro, Inspeção padrão G, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Eudalga Mousinho de Oliveira, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Antonio Frazão de Mendonça, Fiscal de Trânsito classe B, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do Secretário do dia 16.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou em data de ontem as seguintes portarias:

Nomeando o 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, José Leite de Andrade para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Mari, município de Sapé;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Cicero Epifanio da Silva, para exercer o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Aldeia Velha, município de Alagoa Nova; pondo à disposição do Departamento da Polícia Civil, o Guarda-presídio, padrão C, Severino Martins

de Oliveira, lotado na Casa de Detenção, até ulterior deliberação;

exercendo o 1.º sargento da Polícia Militar do Estado, João Luiz da Silva 1.º, do cargo de subdelegado de polícia do distrito de Mari, município de Sapé

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 16:
O Chefe de Polícia assinou em data de ontem as seguintes portarias:

Nomeando José Dias da Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Engenheiro Avidos, município de Cajazeiras;
nomeando Euclides Abílio de

Souza para exercer o cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Liana; nomeando Joaquim Pontes, no de Sousa do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Diamante, município de Misericórdia;

nomeando Odilon Badi de Sousa para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Diamante, município de Misericórdia;

nomeando Manoel da Silva para exercer o cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Remigio, município de Areia;

nomeando o cabo da Polícia Militar, Edson Alves da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Desterro, município de Teixeira;

nomeando Raul Nunes da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Picuí, município de Teixeira;

nomeando Joaquim Pereira Laíafete para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do município de São Monteiro;

nomeando Antonio Bezerra da Silva para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Monteiro;

nomeando João Pereira para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé;

nomeando Sebastião Mariano de Sá para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé;

nomeando Firmino Dias de Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Monte Horebe, município de Bonito de Santa Fé;

tornando sem efeito o ato de 10 do corrente que nomeou o sargento reformando da Polícia Militar, Manoel Vicente Feitosa do cargo de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Remigio, município de Areia;

tornando sem efeito o ato de 10 do corrente que nomeou Manoel da Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Remigio, município de Areia;

exercendo Manuel Barreiras Martins do cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Diamante, município de Misericórdia;

exercendo José Rodrigues do cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Remigio, município de Areia;

exercendo Joaquim Alves dos Santos do cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Princesa Isabel;

exercendo Antonio Belarmino Duarte do cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Princesa Isabel;

exercendo Celestino Joaquim de Souza do cargo de 3.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Monte Horebe, município de Bonito de Santa Fé;

exercendo Antonio Pontes, no de Sousa do cargo de 2.º suplente de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé;

exercendo Manuel Vitor da Silva do cargo de 3.º suplente

de delegado de polícia do município de Bonito de Santa Fé; exercendo Joaquim Pontes, no de Sousa do cargo de 1.º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Monte Horebe, município de Bonito de Santa Fé;

exercendo Dasselton Gomes Rafael do cargo de 3.º suplente de delegado de polícia do município de Monteiro.

Instituto Médico

Legal
Expediente do Diretor do dia 16.

O Sr. Dr. Osvaldo Brayner, em data de ontem despachou as seguintes petições:

De Maria Adah Linz de Albuquerque, funcionária pública, residente em Taboão, requerendo uma carteira de identidade. Despacho — Como Requer.

De Ademir Leite da Silva, motorista, residente em Cajazeiras, requerendo no mesmo sentido, por intermédio da 6.ª Circunscrição de Trânsito daquela cidade. Despacho — O Serviço de Comunicação e Seção de Identificação para providenciar a respeito.

De Francisco Alves da Silva, auxiliar do comércio, residente à Av. Genésio Gambaiza n.º 536, requerendo carteira de identidade. Despacho — Como Requer.

De Valdemar Cassimiro Freitas, estudante, residente à Av. Lima Filho, em igual sentido — Igual despacho.

De Luiz Brito do Nascimento, industrial, residente à Av. Maximiano Machado n.º 105, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de identidade sob n.º 17.102. Despacho — A Seção de Identificação para providenciar a respeito na forma da lei vigente. Carteira Expedida.

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas: Francisco Lino de Carvalho, Alexandre Rodrigues de Freitas, João Lyra de Assis, Severino Xavier de Carvalho, Joaquim Vitorio de Menezes e Luiz Vinício de Sousa.

Exame Cadavérico:
Foi lavrado o laudo de exame cadavérico de João Francisco de Lima, peçador, residente em Poitão do município de Santa Rita. Informações Expedidas.

Por via aérea, foram expedidas varias informações diversas ao Sr. Chefe do Serviço do Registro de Estrangeiros do Departamento Federal de Segurança Pública e ao Sr. Diretor do Instituto de Identificação e Polícia Técnica de Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

Comunicação:
O Sr. Major Ascendino Felton, Diretor da Casa de Detenção, por cópia da parte diária n.º 99 de 9 do corrente, cientificou ao Sr. Diretor do Instituto Médico Legal, que por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz das Execuções Criminais da Comarca da Capital, fez transferir para o Manicó Judicial, o detido Jorge Meira da Silva, condenado pela Comarca

de Alagoa Grande, a fim de estabelecer o estabelecimento, submetter-se a exame de Sanidade Mental.

Conselho Penitenciário do Estado

Sessão Extraordinária Realiza-se hoje, no lugar do costume às 14 horas mais uma sessão extraordinária do Conselho Peniten.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 12 DE ABRIL DE 1947

Table with columns for RECEITA, DESPESA, and Resumo. Rows include Recobido, Venda avulsa, Impressos, Assinaturas, Publicações, Recolhido à Tesouraria Geral do Estado, and Resumo.

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL — João Pessoa, 16 de abril de 1947. RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro. A. A. BOUDOUX JNR — Gerente. VISTO: — SYNESIO GUIMARÃES — Diretor Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

NOTA DO GABINETE

Deverá comparecer à Secretaria de Educação e Saúde, na C. G., o Sr. Representante de FAZIO & FAZIO para tratar de assunto que interessa à firma em apreço.

Departamento de Saúde

Expediente do Diretor do dia 14. Petição: N.º 1724 — De José Albino & Cia. — Deferido.

Departamento Estadual de Estatística

Expediente do dia 11. Portaria: O Diretor Geral do Departamento Estadual de estatística, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de regularizar o comparecimento dos respectivos funcionários, como a permanência dos mesmos no serviço, determina:

1.º que, de acordo com o art. 1.º do decreto n.º 256, de 16/7/42, o Ponto será fechado aos sábados às 8 h 12 e nos demais dias, às 11 h 12;

2.º que conforme determina o art. 3.º do decreto lei n.º 230, de 19-1-942, "não será permitida qualquer tolerância de tempo com relação a hora fixada para o início e término dos trabalhos";

SECRETARIA DA AGRIC. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Expediente do Secretário do dia 16. Petições: Processo SAVOP — 1.160/47. — Roberto de Luna Carvalho, com estábulo à rua Lopo Garro, n.º Capital, pleiteando comprar 1 garrote de raça, da Fazenda São Rafael Despacho. — Atenda-se de acordo com o parecer do Departamento da Produção

Processo SAVOP — 1.088/47 — De Inocencio Antonio de Oliveira, auxiliar técnico da R. S. C. G. pleiteando melhoria de salários ou gratificação por serviços prestados à repartição onde serve. Despacho. — Indeferido pelo pedido de acordo com o parecer.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas assinou em data de

clário do Estado, para liberação dos detentos: Ursulino Ribeiro da Silva, Manuel Simplicio de Moraes, Francisco Balbino Sobrinho, José Francisco da Silva "José Rodolfo", José Francisco da Silva vulgo "Avelino" e Victor Gonçalves da Silva. O dr. Presidente, encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

Departamento da Produção

COMUNICADO N.º 2

ENXADAS

No singular, significa um cabloco agarrado ao "freijó" de sol a sol, no embate tremendo do garranhão. No plural, é o barateamento das utilidades mais necessárias à manutenção da comunidade. Os generos escasseiam com a falta deste pequeno pedaço de ferro, e com a falta, há o exodo, — o maior flagelo do Nordeste. A fixação do homem à gleba é o grande segredo de um bom governo. É a virtude espetacular de um programa solidariamente traçado, e que os pontos, sem alarde, será executado. E para isto o Governo Osvaldo Trigueiro já tomou a iniciativa de mandar distribuir, ao preço de custo, 100 enxadas, para cada município. Não é nada. A quantidade é irrisória, dirão os descontentes. Todavia são 3.700

ontem a seguinte portaria: Inumbido o Engenheiro Serafim Rodriguez Martinez, durante a sua estada no sul do país aonde vai em cumprimento de missão oficial, do tratamento de assuntos de interesse desta Secretaria junto às repartições publicas e estabelecimentos comerciais do Rio e São Paulo.

homens fixados, e que pelo menos este ano, não emigrarão. Este verbo tão usado no sul do País, nunca o devera ser por estas plagas. Páginas de sangue, de heroísmo e desgraça, são escritas por estes cablocos que abandonam a terra, na esperança de dias melhores num outro clima. Culpa da terra? Não. Culpa dos governos, que não cuidam da terra. Que não procurem aproveitá-la, dando possibilidades aos seus habitantes. Que não eduquem — Não se fala da instrução academica, de ginásio de b a b a, mas de instrução profissional, a que faz o individuo conhecer o valor proprio, para empregá-lo e expandi-lo em beneficio da terra comum. — Não há nada mais triste e desolador, do que ver a nossa juventude — O Brasil de amanhã — numa ancia inequívoca por anéis e diplomas. E a lavoura, a pecuária, a terra enfim, ficando cada vez mais ao oeste. O Governo, porém, está empenhado na reconquista desse povo, através de novas diretrizes emanadas da Secretaria da Agricultura, e postas em praticas pelo Departamento da Produção Diretrizes honestas, com maiores creditos, farão o homem bem intencionado conjugar o proprio esforço ao do Governo.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DA PRESIDEN. 324 — Herclício de Oliveira Ramos — Inscreva se o requerente como candidato a aquilificação de casas.

328 — Maria Aluzia Alves — Como pede.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 16: Petições: 2416 de Luiza Ferreira do Nascimento, 2454 de Maria Pereira de Brito — Deferido. 2441, de Francisco Ferreira, 1496, de Israel Virgínio da Silva, 2396, de Osvaldo Pereira da Silva — Deferido, pagando o que de direito. 2434, de Severino Ramos do Egito — Satisfaça primeiramente a exigência do Departamento de Obras Publicas Municipais.

NOTA DA PREFEITURA O Departamento de Utilidades Publicas, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal e no intuito de manter um aspecto de asseio e higiene da cidade, resolveu tomar as seguintes resoluções: a) — Os depósitos de lixo, mesmo de madeira, devem ser postos na rua às 6 horas da manhã, para maior facilidade no transporte do lixo. b) — Serão retirados os depósitos que forem encontrados desobedientes. c) — Nos depósitos, nos terrenos da legislação em vigor, só serão permitidos materiais próprios de assio das casas, sendo proibida a colocação de terra, areia, pedras, alvoro e plantas, incorrendo os infratores em penalidades que variam de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO Estiveram, ontem, no Paço Municipal, sendo recebidas pelo Prefeito José Targino, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: Horácio Diniz, José Damas Jone Maul, estudante Osman Chaves, Drs. Ademair Lopes, Evandor Souto, Antonio Brayner, Luiz Gonzaga da Silva, Targino Pereira da Costa e Serafim Rodriguez Martinez. Em visita de cumprimento ao Prefeito da Capital, estiveram em seu Gabinete, o sr. Pedro Simeão Leal, residente nesta cidade.

Table with columns for Exp. No., Proprietario, Imposto Predial, and Valor Locativo. Lists various property owners and their tax amounts.

IMPOSTO PREDIAL

Table with columns for Exp. No., Proprietario, Imposto Predial, and Valor Locativo. Lists various property owners and their tax amounts.

Table with columns for Exp. No., Proprietario, Imposto Predial, and Valor Locativo. Lists various property owners and their tax amounts.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

(Conclusão da 4.ª pág.)

- a) a palavra ou a sua desistência;
 - b) a posse de deputado;
 - c) a retificação da ata;
 - d) a inserção de declaração de voto em ata;
 - e) a observância de disposição regimental
 - f) a retirada de requerimento verbal ou escrito
 - g) a retirada de proposição com parecer contrário;
 - h) a verificação de votação;
 - i) esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos;
 - j) o preenchimento de lugares nas Comissões;
- § 1.º — Serão verbais e votadas com qualquer número, independentemente de apoio e de discussão, os requerimentos que solicitem:
- a) inserção em ata de voto de regosijo ou pesar;
 - b) representação de Assembléia por meio de Comissões externas;

- c) manifestações de regosijo ou pesar, por ofício, telegrama ou por outra qualquer forma escrita;
- d) publicação de informações oficiais no Diário da Assembléia.

§ 2.º — Serão escritos, não dependem de apoio, não terão discussão e só poderão ser votados com a presença de 14 Representantes no mínimo, os requerimentos de:

- a) renúncia de membros da Mesa;
- b) discussão e votação de proposições, por capítulos, grupos de artigos ou de emendas;
- c) adiamento da discussão ou da votação;
- d) encerramento de discussão;
- e) preferência;
- f) urgência.

§ 3.º — Serão escritos, sujeitos a apoio e de discussão e só poderão ser votados com a presença de 14 Representantes, no mínimo, os requerimentos sobre:

- a) informações solicitadas ao Poder Executivo, ou por seu intermédio;
- b) inserção no Diário da Assembléia, ou nos Anais de documentos não oficiais;
- c) nomeação de comissões especiais;
- d) reunião da Assembléia em Comissão Geral;
- e) sessões extraordinárias;
- f) sessões secretas;
- g) quaisquer outros assuntos, que se não refiram a incidentes sobrevidos no curso das discussões ou das votações.

§ 4.º — Os requerimentos previstos no § 3.º serão, desde logo, deferidos pela Mesa, sem consulta ao plenário, se subscritos por um quarto, no mínimo, do número total de Representantes.

§ 5.º — Em se tratando de pedido de informações às entidades públicas, os requerimentos poderão ser apresentados ao Presidente da Assembléia, que os despachará, cabendo do seu indeferimento recurso para a Assembléia.

Art. 62 — Só serão admitidos requerimentos de urgência quando assinado no mínimo:

- a) por três membros da Mesa (compreendidos nesta hipótese os Vice-Presidentes e os Secretários Suplentes);
- b) quando formulados pelo líder, ou seu substituto, de qualquer corrente partidária representada na Assembléia;
- c) por cinco membros da Assembléia.

§ 1.º — Considera-se urgente todo o assunto cujos efeitos dependam de deliberação e execução imediatos.

§ 2.º — O Presidente interromperá o orador que estiver na tribuna, sempre que for solicitado urgência para se tratar de assunto referente à segurança pública, sendo o respectivo requerimento, subscrito pelo menos por cinco Representantes.

§ 3.º — Submetido à consideração da Assembléia, o

369	— O mesmo	336,50	2.400,00
72	— Rosa Cândida de Vasconcelos	122,10	1.200,00
373	— Wamberto Freire	125,30	600,00
377	— Maria Leopoldina da Cruz	117,00	720,00
378	— José Vicente Montenegro	167,80	4.800,00
379	— Silvana da Conceição	109,20	600,00
383	— Francisco Arcanjo Mororó	273,90	1.800,00
395	— O mesmo	288,70	3.600,00
396	— Jacé Freire	432,70	3.000,00
404	— José Freire	359,60	4.800,00
405	— Maria do Carmo C. Solano	203,90	1.800,00
407	— Wamberto Freire	325,30	2.400,00
410	— Humberto Freire	262,70	1.800,00
417	— Rosendo Francisco da Silva	115,10	480,00
418	— Virgílio de Araujo Pereira	330,40	2.400,00
425	— Miguel Freire	297,40	1.800,00
427	— O mesmo	393,40	3.000,00
434	— José Isidra Gomes	295,20	1.800,00
440	— O mesmo	250,90	1.800,00
441	— João da Costa Travassos	123,90	840,00
446	— Manuel Noronha Cesar	325,90	2.400,00
454	— Cicero O. Barros Amorim	396,40	3.000,00
457	— José Menino da Silva	142,00	840,00
240	— Filhos de Alcides Vasconcelos	729,90	6.600,00
247	— Manuel Fernandes de Lima	241,20	2.160,00
248	— Félix Tavares de Sousa	398,20	3.600,00
460	— Odete Pires Bezerra	257,00	3.000,00
470	— Francisco Pinho Peixoto Vasconcelos	210,60	2.400,00
473	— Igreja Presbiteriana	381,00	3.000,00
Rua Amaro Coutinho			
10	— Faustina Costa	225,10	2.040,00
14	— Maria José e José Marinho	330,90	1.800,00
20	— Ascendino Nóbrega	265,00	2.400,00

(Continua)

requerimento de urgência será, sem discussão, imediatamente votado.

§ 4.º — Se a Assembléia aprovar o requerimento intrará a matéria imediatamente em discussão, ficando prejudicada a ordem do dia, até a decisão do objeto para o qual a urgência foi votada.

Art. 63 — Os requerimentos sujeitos a discussão deverão ser fundamentados verbalmente depois de formulados e enviados à Mesa e no momento em que o Presidente anunciar o debate.

Art. 64 — Os requerimentos para levantamento de sessão por motivo de pesar, desde que não se trate de falecimento de deputado, de Presidente ou ex-Presidente e de Vice-Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal ou de Chefe em exercício de alguma Nação amiga, só poderão ser recebidos pela Mesa, quando contiverem assinatura de seis Representantes, pelo menos.

TERCEIRA PARTE CAPITULO I

Dos processos de votação

Art. 65 Três são os processos de votação pelos quais deliberará a Assembléia Constituinte:

- a) o simbólico;
- b) o nominal;
- c) o de escrutínio secreto.

Art. 66 — O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Representantes que votam a favor da matéria em deliberação.

§ Único — Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes, que votam a favor, a se levantarem e proclamarem o resultado manifestado aos votos.

Art. 67 — Far-se-á votação nominal pela lista geral dos Representantes que serão chamados pelo 1.º Secretário e responderão sim ou não, conforme forem a favor ou contra, o que se estiver votando. Essa lista será organizada por legenda dos partidos representados na Assembléia.

§ 1.º — A medida que o 1.º Secretário fizer a chamada, dois outros Secretários tomarão nota dos Representantes que votarem em um ou outro sentido, e irão proclamá-lo em voz alta o resultado da votação.

§ 2.º — O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente que mandará ler em voz alta os nomes dos Deputados que votaram sim e dos que votaram não.

§ 3.º — Depois de o Presidente proclamar o resultado final da votação ninguém poderá ser admitido a votar.

Art. 68 — Para se praticar a votação nominal, será mister que algum Representante a requiera e a Assembléia a admita.

§ 1.º — Quando o mesmo Representante requerer, sobre uma só proposição, votação nominal, por duas vezes, e a Assembléia não a conceder, não lhe assistirá o direito de requerê-la novamente.

§ 2.º — Se, a requerimento de um Deputado a Assembléia deliberar previamente realizar todos as votações de determinada proposição pelo processo simbólico, não serão admitidos requerimentos de votação nominal para essa matéria.

Art. 69 — Praticar-se-á a votação por escrutínio secreto, mediante cédulas datilografadas ou impressas, recolhidas em urnas, que ficarão junto à Mesa.

CAPITULO II

Da Verificação de votação

Art. 70 — Se algum Deputado parecer que o resultado de uma votação simbólica proclamada pelo Presidente, não é exato poderá pedir a sua verificação.

§ 1.º — Requerida a verificação o Presidente convidará os Deputados que votaram a favor a se levantarem, permanecendo de pé, para serem contados, e assim fará a seguir, com os que votaram contra.

§ 2.º — Os Secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número.

§ 3.º — O Presidente, verificando, assim, se a maioria dos Representantes presente votou a favor, ou contra a matéria em deliberação, proclamará o resultado definitivo da votação.

§ 4.º — Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação.

§ 5.º — Far-se-á sempre a chamada quando a votação indicar que não há número.

CAPITULO III

Do Adiamento das Votações

Art. 71 — Qualquer Representante poderá requerer, por escrito, durante a discussão de uma proposição, o adiamento da sua votação.

§ Único — O adiamento da votação de uma proposição só poderá ser concedido pela Assembléia presente a maioria de seus membros e por prazo previamente fixado.

Art. 72 — Apresentados simultaneamente requerimentos para adiar-se a votação de determinada proposição e aprovado um deles, estarão prejudicados os demais.

CAPITULO IV

Da Retirada de Proposição

Art. 73 — Apresentada uma proposição à Assembléia a sua retirada só poderá ser solicitada no momento em que se lhe anunciar a votação.

§ 1.º O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado pelo seu autor.

§ 2.º — Serão considerados, para os efeitos das Comissões os respectivos Relatores e na ausência, o Presidente da Comissão.

Art. 74 — Quando pedido a retirada de proposição, que tiver parecer contrário, o Presidente deferirá esse requerimento, independentemente de votação.

§ Único — Para retirada de proposição que tenha parecer favorável ou a qual se haja oferecido emenda, o requerimento dependerá de aprovação da Assembléia.

QUARTA PARTE CAPITULO UNICO

Das questões de ordem

Art. 75 — Todas as questões de ordem serão resolvidas pelo Presidente.

§ 1.º — Durante as votações as questões de ordem só poderão ser levantadas em rápidas observações, que não possam de cinco minutos e desde que sejam de natureza a influir diretamente na marcha dos trabalhos e na leicção da matéria, corrigindo qualquer engano ou chamando a atenção para um artigo regimental que não esteja sendo obedecido.

§ 2.º — Quando o Presidente, no decorrer de uma votação, verificar que a reclamação pela ordem não se refere efetivamente à ordem dos trabalhos, poderá cassar a palavra ao Representante que a estiver usando, convidando-o a sentar-se, e pressurgir a votação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 76 A Assembléia Constituinte não poderá discutir ou votar qualquer assunto estranho ao projeto de Constituição, enquanto este não for aprovado, salvo os casos previstos neste Regimento.

Art. 77 — Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Assembléia.

EDITAIS E AVISOS

COPIA — EDITAL Intimando para formação da lista para abertura provisória da eleição dos referidos juizes para o que ficam desde já citados os herdeiros dos mesmos actentes para que venham se habilitar no processo, na forma da lei civil e processual do País. E para que chegue este ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela "A União", jornal oficial do Estado pelo prazo de um ano, reproduzido, de dois (2) em dois (2) meses, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, aos 14 dias de Janeiro de 1947. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, Escrivão do datilografado e assistente (a.) Sebastião Barbosa de Sousa. Laperço da Silva Vajença. Esta conforme com o original e dou fé. Data supra. O Escrivão: Sebastião Barbosa de Sousa.

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 15 dias virem, que o Adjunto de Promotor Publico desta Comarca denunciou de José Dutra de Oliveira, vulgo José Garcia brasileiro, com 25 anos de idade, comerciante ambulante, casado, alfabetizado e residente no Sítio Gravatuzinho, deste Município, como incurso nas penas do art. 121 combinado com o art. 12, inciso II, tudo do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver fugido, passou a cita o referido denunciado a comparecer neste Juízo, no dia trinta (30) do corrente, às catorze (14) horas, no Edifício da Prefeitura Municipal desta cidade e na sala das audiências deste Juízo, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Espinosa, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete (12/4/1947). Eu, Francisco Souto Neto, Escrivão, o fiz datilografar e assinado. (Ass.) — Francisco Souto Neto — Severiano Pereira da Costa. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão: Francisco Souto Neto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

— Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. — Pelo presente, fica notificado, do João Barbosa de Sousa do milquidão nesta Capital para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua das Trincadeiras n.º 42, às 14 horas do dia 18 de Abril corrente a audiência relativa à reclamação apresentada contra Israel Virgílio da Silva cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento do reclamante à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

"A PREVIDENTE"

1.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente da Assembléia Geral, convido os socios desta Sociedade, para uma reunião extraordinária de Assembléia Geral, na sede social o Praça Antonio Rabelo, n.º 18, no dia 25 do corrente, pelas 15 horas, a fim de tratar-se de modificação dos Estatutos e medidas urgentes a bem dos interesses desta Sociedade.

João Pessoa, 17 de Abril de 1947.

Daniel Martinho Barbosa — 1.º Secretário

8350 — Cr\$ 15,00

AR LIVRE E RESPIRAÇÃO

— O ar livre tem influência benéfica sobre a respiração porque provoca o relaxamento dos músculos respiratórios. Dentro de casa, por causa do ar quente parado e úmido, os de mal estar e o deficiente vics respiratórios conservam-se retraídos. Dai a sensação renovação do ar no pulmões de hesitação.

CONSELHOS DE SAUDE

Não acredite em remédios de anúncios para cura da tuberculose. Procure o médico e siga o tratamento conveniente.

Diário da Assembléia

A REUNIÃO DE ONTEM

Sob a presidência do dep. Flavio Ribeiro Coutinho, realizou-se ontem, às 14 horas, mais uma sessão da Assembléia Legislativa do Estado.

Lida a ata da reunião anterior, foi aprovada com uma emenda do deputado Odón Bezerra.

HORA DO EXPEDIENTE
O dep. Pedro de Almeida leu o expediente da Mesa, constante de um telegrama do 1.º secretário da Assembléia Legislativa, do Estado da Bahia, comunicando a instalação daquele órgão, e de um ofício do Secretário da Agricultura prestando informações à Assembléia, em face de um requerimento do dep. Nominando Diniz.

Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente anuncia a ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Inscrito para falar, vai à tribuna o deputado João Lelis, que fez a exposição de uma contribuição ao ante-projeto constitucional, trazendo a essência do orador e dos deputados Odón Bezerra, Djalma Leite, Bernardino Barbosa, Tertuliano de Brito, Lindolfo Pires e Otacilio Queiroz. Adiantou o orador, que se tratava da colaboração de alguns deputados a relevante tarefa da elaboração da nossa Carta Magna. Essa contribuição estava dentro do espírito democrático e obediência a uma técnica mais avançada. Depois de várias considerações preliminares, o orador passa a ler os termos do documento apresentado, abordando matéria constitucional. Salienta os aspectos mais relevantes e mais nítidos do trabalho, norteadores da nossa futura lei básica estadual. Comenta, a seguir, diversos artigos desse trabalho, referências às atribuições dos poderes legislativo, executivo e judiciário. Prossequindo, diz o dep. João Lelis que havia nessa contribuição o intuito de um mixto de parlamentarismo e presidencialismo. Não se tratava do regime parlamentar encarrado por diversos de seus pares, mas, de um regime parliamentar, mas moderno, adaptável à época e à evolução dos tempos.

Prossequindo o deputado João Lelis se refere à parte final de seu trabalho, e que se prende às considerações gerais. Finalmente, diz que trazia aquele trabalho ao conhecimento do plenário, para uma melhor atenção deste.

Era um trabalho resultante de metódico estudo, inspirado no espírito de amor à terra e à coletividade paraibanas. O orador é apartado durante a sua exposição pelos deputados Santa Cruz, João Jurema, Pedro Gondim, Serafio Nobrega, José Fernandes, Otacilio de Queiroz, sendo bastante aplaudido pelos seus pares.

A seguir, o dep. Odón Bezerra pede para que se encaminhe o referido trabalho à Mesa, a fim de ser publicado no Diário da Assembléia.

Com a palavra, o dep. Serafio Nobrega refere-se ao trabalho em questão. E de parecer que o mesmo seja encaminhado à Comissão Constitucional, e não publicado, por não se tratar de um ante-projeto da Constituição, e sim de uma contribuição.

Há apartes dos deputados Odón Bezerra, João Lelis e Pedro Gondim.

Manifestam-se em apartes, ainda, os deputados Pedro de Almeida, que faz algumas esclarecimentos, e Hyati Leal. Em seguida, o dep. Serafio Nobrega requer à Mesa, um prazo de 15 dias para a apre-

sentação do ante-projeto constitucional.

Noramente com a palavra, o líder oposicionista faz algumas considerações sobre o assunto. Diz que o seu trabalho era apenas uma sugestão uma colaboração ao ante-projeto constitucional, portanto, não havia nada de mais que fosse publicado. Apela para que o anúncio do subsídio seja aceito, e lido a publicação.

O Presidente, tomando em consideração o apelo do orador, avisa que o trabalho será encaminhado à Comissão respectiva, porém, deixará de ser publicado.

O dep. Odón Bezerra protesta, dizendo que o Presidente estava contra os princípios do Regimento Interno.

O dep. Pedro de Almeida, em aparte, esclarece o assunto, acrescentando que não se podia publicar matéria subsídica antes da publicação do ante-projeto, além disso está havendo redução de espaço no Diário da Assembléia, como consequência da carencia de papel.

O dep. Serafio Nobrega volta à tribuna para afirmar que o Presidente não estava infringindo o Regimento Interno, e que a publicação do trabalho apresentado pelo dep. João Lelis dependia da deliberação da Mesa.

Posto em discussão, o requerimento do dep. Serafio Nobrega, pedindo 15 dias de prazo para a apresentação do ante-projeto da Constituição pela respectiva Comissão, é aprovado por unanimidade.

A seguir o Presidente anuncia que se acham, em mesa, 10 emendas de redação ao ante-projeto do Regimento Interno, declarando que o prazo para essa apresentação terminaria sexta-feira próxima, pelo que pedia à Comissão encarregada, urgência nos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião tendo o Presidente marcado outra, para hoje, à hora regimental.

ATA DA 22.ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 15 DE ABRIL DE 1947

A hora regulamentar, sob a presidência do Sr. Flavio Ribeiro, secretariado pelos Srs. Pedro de Almeida, Hyati Leal, Antonio Cabral e Antonio Santiago, respectivamente, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretários, é aberta a sessão, ainda com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alvaro Guadêncio, Antonio Gadelha, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Fernandes Filho, Hildebrando Assis, Isias Silva, Jacob Frantz, João Jurema, João Feitosa, João Lelis, José Arruda, Lindolfo Pires, Nominando Diniz, Odón Bezerra, Osvaldo Pessoa, Otacilio Queiroz, Otaviano Carneiro, Pedro Gondim, Pereira de Almeida, Praxedes Silveira, Renato Ribeiro, Serafio Nobrega, Santa Cruz e Tertuliano Brito. (31).

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada, sem restrições.

O Sr. 1.º Secretário lê o expediente em mesa, constante de dois ofícios dos Srs. dr. Osvaldo Brayner e Carlos Daltro Teles, respectivamente Diretor do Instituto Médico Legal e Delegado Municipal, em Cabedelo, comunicando posse nos referidos cargos.

Em seguida o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Otacilio Queiroz, primeiro inscrito na

sessão anterior, o qual desiste de falar. Inscrito em 2.º lugar, usa da palavra o Sr. João Lelis. Incidentalmente, fala de preocupação que ainda está na Casa, do requerimento do líder da maioria, Sr. Serafio Nobrega. O Sr. presidente adverte o orador de que, no momento poderia falar sobre o assunto, quando posto o mesmo em discussão, o que, ainda não fez. O orador explica, então, ao Sr. presidente, que apenas referiu ao requerimento para aduzir às suas palavras profusas na sessão anterior, o teor de uma consulta telefônica feita pelo então presidente do Conselho Administrativo ao Sr. Ministro da Justiça, dr. Benedito Costa Neto, e a resposta deste, cujo telegrama passa a ler.

Inscrito em terceiro lugar, ocupa a tribuna o Sr. Fernandes Filho que pronuncia um longo discurso sobre o parlamentarismo, combatendo essa forma de governo. O orador foi apartado pelos Srs. Otacilio Queiroz e Odón Bezerra.

ORDEM DO DIA

O Sr. presidente, anuncia que continua em discussão o requerimento do Sr. Serafio Nobrega que hora adiado, por vinte e quatro horas, a pedido do Sr. Santa Cruz. Com a palavra, este deputado faz um estudo minucioso em torno do assunto. Concluindo diz que, infelizmente, não pode votar a favor do mesmo, requerimento por considerá-lo inconstitucional, embora, friza, reconheça os bons propósitos do líder da maioria e a grande relevância da medida pleiteada. O orador é apartado pelos Srs. João Lelis, Odón Bezerra e Djalma Leite. A seguir, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Pedro Gondim, que proferiu extenso discurso de combate ao requerimento. O orador é constantemente apartado pelos Srs. Serafio Nobrega, Odón Bezerra, Fernandes Filho, Otacilio Queiroz, João Lelis, João Jurema, Santa Cruz, Antonio Cabral e Jacob Frantz. Com a palavra, a seguir, o Sr. Serafio Nobrega, defende o requerimento, sendo constantemente apartado pelos Srs. Pedro Gondim, Odón Bezerra, João Lelis e Santa Cruz. Submetida, em seguida, à votação, é o requerimento aprovado por maioria. A respeito do assunto o Sr. Odón Bezerra faz a seguinte declaração, a voto, pedindo que o Sr. presidente mande transcrever na ata, o que foi atendido: Declaro que vezes contra a proposição do Sr. deputado Serafio Nobrega, pela qual se atribuiu ao Governador do Estado a faculdade de expedir decretos-leis.

O ato das disposições transitórias, adicional à Constituição da República, dispõe no artigo 12.

Os Estados e os Municípios, enquanto não promulgarem as Constituições estaduais, e o Distrito Federal, até ser decretada a sua lei orgânica, serão administrados de conformidade com a legislação vigente na data da promulgação desta Ata.

Como lei reguladora das administrações estaduais e municipais está pois, vigorando o Decreto-Lei 1.202, de 8 de abril de 1939 que não foi, ainda, da revogada expressa ou implicitamente.

A função desta Assembléia é

especificamente a de votar a Constituição do Estado, e só então, poderá entrar em função ordinária e legislar plenamente. Por ora, o Poder Legislativo ordinário do Estado está representado pelo Conselho Administrativo. A responsabilidade da vigência daquele decreto, lei não cabe mais à ditadura, mas ao Congresso Constituinte Nacional.

O Sr. Conselho Administrativo está constituído incompletamente, não tem disso a culpa o Governo do Estado, nem a administração pública, pode ficar sem meios para movimentar os negócios do Estado.

O remédio, porém, está no próprio Dec.-Lei 1.202 que atribui ao art. 5.º, n.º V ao Interventor ou ao Governador, a faculdade de expedir decretos-leis, sujeitando a posteriori o seu ato à aprovação do Presidente da República, independentemente de aprovação do Conselho Administrativo, em caso de calamidade, ou necessidade de ordem pública.

Evidentemente, há uma necessidade de ordem pública a atender.

Aprovando a resolução, a Assembléia não só contrariou de modo expresso o artigo 12 do Ato referido, como infringiu o disposto no § 2.º do art. 36 da Constituição da República. Diz o parágrafo citado que é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições.

Outra coisa não fez a Assembléia senão delegar atribuições ao Poder Executivo.

Se a Assembléia, nesta fase constituinte se arroga o direito de legislar plenamente comete um erro porque perturba a sua tarefa constitucional, por falsa interpretação do conceito de autonomia. Seria, entretanto, erro menor do que delegar atribuições. Os milíndres e a compreensão de, sua autonomia nunca deveriam chegar ao ponto de ferir fundamentalmente os dispositivos da Constituição da República. Sala das sessões, em 15 de abril de 1947. (ass.)

Odón Bezerra Cavalcanti.

Em seguida, o Sr. presidente anuncia que se encontram em mesa 19 emendas de redação, ao Regimento Interno, fazendo um apelo aos Srs. deputados para que as mesmas tenham breve solução. E nada mais havendo a tratar encerra a sessão, marcando outra para o dia seguinte, 16 do corrente.

Sala das sessões, em 15 de abril de 1947.

FLAVIO RIBEIRO — Presidente

PEDRO ALMEIDA — 1.º Secretário

HIATY LEAL — 2.º Secretário

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSTITUCIONAL ENCARREGADA DE ELABORAR O ANTE-PROJETO DE CONSTITUIÇÃO
Aos essenciais dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na Sala de Sessões da Assembléia Constituinte deste Estado, sob o presidência do deputado Praxedes da Silva Pitanga, reuniu-se a Comissão Constitucional encarregada da elaboração do Ante-Projeto de Constituição; presentes os deputados: Otacilio de Quei-

ros, Pedro Gondim e Santa Cruz.

Havendo numero legal, o Presidente declarou aberta a sessão, fazendo ver a todos o fim desta reunião, que é a necessidade de ser apresentada no prazo máximo de dois dias (2) a matéria distribuída pelas sub-comissões e pertínente ao Ante-Projeto Constitucional.

A seguir, o Presidente marcou uma outra reunião para o dia deztoito (18) do corrente às quinze horas neste mesmo local, á qual deverão comparecer todos os membros das sub-comissões trazendo estas a matéria que lhes foi distribuída.

E como nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente lavrar esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por ele e por mim, funcionária desta Assembléia, servindo de secretária.

S. S., em 16 de abril de 1947, Praxedes da Silva Pitanga, Maria de Lourdes Maribondo Vinagre.

Art. 54 — O Deputado só poderá falar: a) para retificar o ato; b) para apresentar indicações, requerimentos, e projetos de resolução; c) sobre proposição em discussão; d) pela ordem; e) para encaminhar a votação; f) em explicação pessoal.

Art. 55 — Para fundamentar indicações, requerimentos, ou projetos de resoluções, que não sejam de ordem sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões, ou das votações, deverá o Deputado inscrever-se em Livro do Expediente a isso especialmente destinado.

§ 1.º — A inscrição de oradores para a hora de expediente, poderá ser feita durante a sessão da véspera, ou no dia em que o Deputado pretende ocupar a tribuna.

§ 2.º — A inscrição obedecerá à ordem cronológica de sua solicitação.

§ 3.º — Inscrevendo-se mais de um Deputado para a hora do expediente terão preferência a tribuna os membros da Mesa para atender questões de ordem, ou de economia interna da Assembléia, e os Deputados, que a não ocuparam na sessão anterior, sendo dado a palavra aos demais pela ordem de inscrição.

Art. 56 — O Deputado que solicitar a palavra sobre a proposição em discussão não poderá: a) desviar-se da questão em debate; b) falar sobre o vencido; c) usar de linguagem imprópria; d) ultrapassar o prazo que lhe compete e que será de cinco minutos para a discussão da ata, questão pela ordem ou de ordem e para ordem e para fundamentação oral de qualquer proposição.

e) deixar de atender às advertências do Presidente.

Art. 57 — As explicações "pessoais" só poderão ser dadas depois de esgotada a ordem do dia e dentro do tempo destinado à sessão que será prorrogável na forma do art. 36 § 4.º.

Art. 58 — Quando mais de um Representante pedir a palavra simultaneamente, sobre o mesmo assunto, o Presidente concederá-lá: a) em primeiro lugar, ao autor; b) em segundo lugar, ao relator; c) em terceiro lugar, ao autor de voto em separado; d) em quarto lugar, aos autores das emendas; e) em quinto lugar, a um Representante a favor; f) em sexto lugar, a um Representante contra.

§ 1.º — Sempre que mais de dois Representantes se inscreverem para qualquer discussão deverão, quando possível, declarar, previamente, se se pronunciarão a favor ou contra a matéria em debate, para que possa o Presidente alterná-la.

§ 2.º — Para a inscrição de oradores a discussão da matéria em debate haverá um Livro especial.

§ 3.º — A inscrição de oradores no Livro das Discussões, poderá ser feita logo que a proposição a discutir-se seja incluída em ordem do dia.

§ 4.º — Na hipótese de todos os Representantes inscritos para os debates de determinada proposição serem a favor, ou contra, ser-lhes-á dada a palavra pela ordem de inscrição.

§ 5.º — Os discursos lidos serão publicados no Diário da Assembléia com esta declaração: — O Sr. ... leu o seguinte discurso:

Art. 59. — Tanto na hora do expediente, como na ordem do dia, terão rigorosa preferência os oradores que se propuserem tratar de matéria constitucional

CAPITULO II

Dos apartes

Art. 60 — A interrupção do orador, por meio de apartes só será permitida quando for breve e cortês.

§ 1.º — Para apartar um colega deverá o Deputado do solicitador, lhe permisso.

§ 2.º Não serão admitidos apartes; a) ás palavras do Presidente; b) paralelos aos discursos; c) por ocasião de encaminhamento de votação.

§ 3.º — Os apartes subordinar-se-ão ás disposições relativas aos debates em tudo que lhe for aplicável.

CAPITULO III

Dos requerimentos

Art. 61 — Serão verbais ou escritos, independentemente de apoio de discursão e de votação, sendo resolvidos imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

cal, á qual deverão comparecer todos os membros das sub-comissões trazendo estas a matéria que lhes foi distribuída. E como nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente lavrar esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por ele e por mim, funcionária desta Assembléia, servindo de secretária. S. S., em 16 de abril de 1947, Praxedes da Silva Pitanga, Maria de Lourdes Maribondo Vinagre.

Ante-projeto do Regimento Interno

"CONCLUSÃO"

Art. 54 — O Deputado só poderá falar: a) para retificar o ato; b) para apresentar indicações, requerimentos, e projetos de resolução; c) sobre proposição em discussão; d) pela ordem; e) para encaminhar a votação; f) em explicação pessoal.

Art. 55 — Para fundamentar indicações, requerimentos, ou projetos de resoluções, que não sejam de ordem sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões, ou das votações, deverá o Deputado inscrever-se em Livro do Expediente a isso especialmente destinado.

§ 1.º — A inscrição de oradores para a hora de expediente, poderá ser feita durante a sessão da véspera, ou no dia em que o Deputado pretende ocupar a tribuna.

§ 2.º — A inscrição obedecerá à ordem cronológica de sua solicitação.

§ 3.º — Inscrevendo-se mais de um Deputado para a hora do expediente terão preferência a tribuna os membros da Mesa para atender questões de ordem, ou de economia interna da Assembléia, e os Deputados, que a não ocuparam na sessão anterior, sendo dado a palavra aos demais pela ordem de inscrição.

Art. 56 — O Deputado que solicitar a palavra sobre a proposição em discussão não poderá: a) desviar-se da questão em debate; b) falar sobre o vencido; c) usar de linguagem imprópria; d) ultrapassar o prazo que lhe compete e que será de cinco minutos para a discussão da ata, questão pela ordem ou de ordem e para ordem e para fundamentação oral de qualquer proposição.

e) deixar de atender às advertências do Presidente.

Art. 57 — As explicações "pessoais" só poderão ser dadas depois de esgotada a ordem do dia e dentro do tempo destinado à sessão que será prorrogável na forma do art. 36 § 4.º.

Art. 58 — Quando mais de um Representante pedir a palavra simultaneamente, sobre o mesmo assunto, o Presidente concederá-lá: a) em primeiro lugar, ao autor; b) em segundo lugar, ao relator; c) em terceiro lugar, ao autor de voto em separado; d) em quarto lugar, aos autores das emendas; e) em quinto lugar, a um Representante a favor; f) em sexto lugar, a um Representante contra.

§ 1.º — Sempre que mais de dois Representantes se inscreverem para qualquer discussão deverão, quando possível, declarar, previamente, se se pronunciarão a favor ou contra a matéria em debate, para que possa o Presidente alterná-la.

§ 2.º — Para a inscrição de oradores a discussão da matéria em debate haverá um Livro especial.

§ 3.º — A inscrição de oradores no Livro das Discussões, poderá ser feita logo que a proposição a discutir-se seja incluída em ordem do dia.

§ 4.º — Na hipótese de todos os Representantes inscritos para os debates de determinada proposição serem a favor, ou contra, ser-lhes-á dada a palavra pela ordem de inscrição.

§ 5.º — Os discursos lidos serão publicados no Diário da Assembléia com esta declaração: — O Sr. ... leu o seguinte discurso:

Art. 59. — Tanto na hora do expediente, como na ordem do dia, terão rigorosa preferência os oradores que se propuserem tratar de matéria constitucional

CAPITULO II

Dos apartes

Art. 60 — A interrupção do orador, por meio de apartes só será permitida quando for breve e cortês.

§ 1.º — Para apartar um colega deverá o Deputado do solicitador, lhe permisso.

§ 2.º Não serão admitidos apartes; a) ás palavras do Presidente; b) paralelos aos discursos; c) por ocasião de encaminhamento de votação.

§ 3.º — Os apartes subordinar-se-ão ás disposições relativas aos debates em tudo que lhe for aplicável.

CAPITULO III

Dos requerimentos

Art. 61 — Serão verbais ou escritos, independentemente de apoio de discursão e de votação, sendo resolvidos imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem: